

Decreto nº 04/49

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Ladapará, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 708/48;

Decreto:

Artigo 1º) Fica aberto na Pontaria da Prefeitura Municipal de Ladapará, um crédito Suplementar no valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinados à cobertura da seguinte verba do orçamento vigente:

Código	Designação	Importância
10	Habituação e Urbanismo	
60	Serviço de Utilidade Pública	
5751	Vias Urbanas	
03	Pavimentação Asfáltica	
4.000.00	Despesa de Capital	
4.100.00	Investimentos	
4.110.00	Obras e Instalações	Cr\$300.000,00

Parágrafo único: as despesas decorrentes com o presente crédito, serão cobertas com a anulação total da seguinte verba do orçamento vigente:

13	Saúde e Saneamento
26	Saneamento
4551	Defesa contra erosão
05	Construção de galerias Pluviais

Código	Designação	Importância
4.000.00	Reserva de Capital	
4.100.00	Investimentos	
4.110.00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

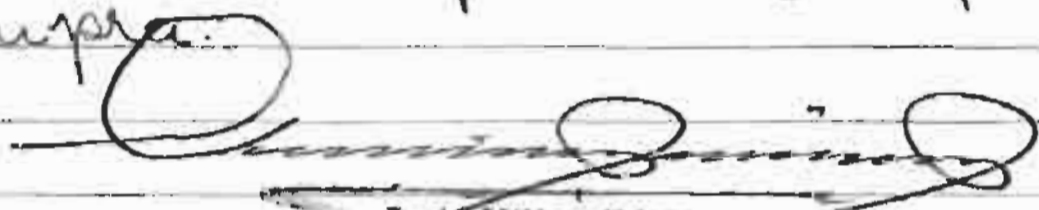
Artigo 2º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edaparaci, 21 de maio de 1979.



Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Edaparaci, na mesma data supra.



Luiz Villas Bôas  
SECRETÁRIO

Decreto nº 05/79

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporci, usando de minhas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 408/78;

Decreto:

Artigo 1º). Fica aberto na Prefeitura Municipal de Echaporci, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado à cobertura do crédito Especial constante da Lei Municipal nº 713, de 26 de abril de 1979.

Parágrafo único: o valor do presente crédito, será coberto com a tendência do excesso de arrecadação na corrente e exercício.

Artigo 2º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporci, 25 de junho de 1979.



Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste cartório da Prefeitura Municipal de Echaporci, na mesma data supra.



Luiz Villas Bôas  
SECRETÁRIO